



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.499

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Fundação Cultural de Palmas	16
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações Particulares.....	18

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 22, de 05 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Ivete Antunes Corrêa, Professor P-III, matrícula nº. 1044331, marcadas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, referentes ao período aquisitivo 24/03/2015 a 23/03/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 01/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2016.

Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 23, de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os 29 dias restantes das férias, do servidor Pedro Gomes do Nascimento, cargo Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 154841, relativa ao período aquisitivo 17/07/2014 a 16/07/2015, interrompidas através da Portaria/SISDEC/RH/ Nº 015, de 07 de março de 2015, no período de 09/05/2016 a 06/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 26, de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os 26 dias restantes das férias, da servidora Nágila Bastos Feitosa Coelho, cargo Assessor Técnico I, matrícula nº 413020614, relativa ao período aquisitivo 17/11/2014 a 16/11/2015, interrompidas através da Portaria/SISDEC/RH/ Nº 026, de 11 de abril de 2016, no período de 04/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/ Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor, Devyd Quintiliano Burjack da Silva, Assessor Técnico II, matrícula funcional nº 413022916, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2 Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias no período de 04 de julho a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2016.

Publique-se na forma da Lei.

Palmas, 3 de Maio de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/ Nº 31, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor, João Paulo Cesar Lima, Procurador Chefe, matrícula funcional nº

413018769, relativas ao exercício de 2014, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º – Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2016.

Publique-se na forma da Lei.

Palmas, 3 de Maio de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 035, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias para os servidores da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade, eficiência e impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a necessidade e o interesse público na continuidade da prestação dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Gerência de Recursos Humanos proceda com o levantamento das férias por cada setor observando a equidade dos direitos, bem como a indispensável continuidade dos serviços, a ser informado pelos chefes da Subprocuradoria Judicial, Subprocuradoria Administrativa e demais gerências administrativas.

Art. 2º – Após concluído o levantamento do artigo anterior seja retomado imediatamente o processamento de solicitação de férias dos servidores, condicionados à autorização do gestor da Pasta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Palmas, 09 de maio de 2016.

Publio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Raimunda Nonata Pereira da Silva, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, do Ato nº 1.685-NM, de 09 de

outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Raimunda Nonata Pereira da Silva, matrícula funcional nº 75231, servidora pública efetiva municipal, outrora nomeada pelo Decreto Nº 038 de 29/05/1992, para entrado em exercício no dia 23/07/1992 exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e, enquadrada no cargo de "Professor PI", pela portaria Conjunta nº 07/2015-RH, de 31/08/2015, pelo Ato de enquadramento 049, de 12/05/2008, enquadrando no cargo de Professor PII, última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e pelo Anexo II à Lei Municipal nº 2.242 de 23 de março de 2016, Tabela I, Nível II Referência "F".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016021124.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se.

Palmas, 05 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 007/2014.**

PROCESSO: 2014010775

ESPÉCIE: CONVÊNIO

OBJETO: Termo aditivo de PRORROGAÇÃO ao Convênio nº 007/2014, cujo objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, por meio da operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes que deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo aos estudantes de ensino superior, médio ou de educação profissional de nível técnico, receber treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano e permitir o estagiário a agilização de tarefas e consecução dos seus objetivos, de maneira eficiente no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2014010775, Parecer nº 069/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e de Procurador do Município, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, a contar do vencimento, conforme justificativa apensa aos autos.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 201401077, Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada por seu titular, o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, e de outro lado o INSTITUTO FECOMÉRCIOTOCANTINS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representada pelo Senhor ITALVINO BISONI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.317.743 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.562.430-00.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 340/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS
OBJETO: Prestação de serviços de registro de escrituras e titularidades de propriedades, averbações, aberturas de matrículas e emissão de certidões.

VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujos pagamentos dos serviços seguirão as tabelas estabelecidas pela legislação específica para os atos praticados.

BASE LEGAL: Processo nº 2015024855, observados os ditames da Lei

Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.129.0311.4050; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte: 001000103; Ficha: 20160575; subitem: 66.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura, prorrogáveis sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ: 24.851.511/0024-71, por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Schüller, CPF sob o nº 847.952.201-15, o e pelo senhor Israel Siqueira de Abreu Campos, CPF 069.647.291-00, representando o Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 396/2015

PROCESSO: 2015056848

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas – Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, tridígitos, serviços de ligações locais, LDN e LDI, para atender diversos órgãos municipais

VALOR TOTAL: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais), sendo empenhado R\$ 292.200,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RECURSOS:

UG	UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº EMP	VALOR / ESTIMATIVO
1200	SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002	6633	5.000,00
1300	SEC. DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.0318.4002	6634	2.700,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.0319.4002	6517	5.400,00
1800	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.0321.4002	6635	2.600,00
1800	SEC. DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE	04.122.0322.4002	6636	8.100,00
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002	6589	7.200,00
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0341.4002	6532	5.400,00
2500	SEC. PLANEJAMENTO, GESTÃO, E DES. HUMANO	04.122.0345.4002	6535	18.000,00
2800	SEC DE DESENV ECONOMICOM E EMPREGO	04.122.0325.4002	6538	22.500,00
2700	SEC. DE FINANÇAS	04.122.0326.4002	6637	36.000,00
2900	SEC. DA EDUCACAO	12.122.0327.4002	6638	3.500,00
3100	SEC. DA HABITAÇÃO	16.122.0328.4002	6543	31.500,00
3300	SEC. DE DES. RURAL	20.122.0330.4002	6550	7.200,00
3500	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	04.122.0331.4002	6640	6.300,00
3700	SEC. DE DES. SOCIAL	08.122.0332.4002	6641	27.000,00
5100	SEC. DE GOVERNO E R INSTITUCIONAIS	04.122.0333.4002	6530	6.300,00
5200	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	15.122.0334.4002	6531	3.600,00
5500	SEC. DE DES. URBANO SUTENTÁVEL	04.122.0335.4002	6533	5.400,00
5600	SEC. DE COMUNICAÇÃO	04.122.0336.4002	6534	4.500,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002	6643	4.800,00
7600	SEC. INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0342.4002	6647	22.500,00
7700	SEC. EXT. DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	04.122.0347.4002	6542	3.600,00
7800	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	04.122.0344.4002	6648	5.400,00
	TOTAL			292.200,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHÜLLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa OI S.A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, através dos seus representantes os senhores JORGE LUIS GIACON, carteira de identidade nº 928.590 SSP DF, inscrito no CPF nº 326.107.001-30, e o senhor FERNANDO ESCATOLIN BASILI, carteira de identidade 1342329-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 972.080.861-68.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 92/2016

PROCESSO: 2014018276

RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.

ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8635/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional elencada no item de serviços 3, subitem 3.03 da LC 107/2005. Auto de Infração nº 8635/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 6.034,04 (seis mil, trinta e quatro reais e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 8635/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.034,04 (seis mil, trinta e quatro reais e quatro centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 93/2016

PROCESSO: 2014018279
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8636/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional elencada no item de serviços 3, subitem 3.03 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8636/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 4.273,75 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8636/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.273,75 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 94/2016

PROCESSO: 2014018283
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8637/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional elencada no item de serviços 3, subitem 3.03 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8637/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 9.844,68 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8637/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.844,68 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 95/2016

PROCESSO: 2014018285
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8638/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional elencada no item de serviços 3, subitem 3.03 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8638/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 5.895,87 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8638/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.895,87 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 96/2016

PROCESSO: 2014018287
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8639/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional elencada no item de serviços 3, subitem 3.03 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8639/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 6.816,63 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8639/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.816,63 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 97/2016

PROCESSO: 2014018324
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8640/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de intermediação de serviços elencada no subitem de serviços 10.05 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8640/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 1.520,66 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8640/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 98/2016

PROCESSO: 2014018327
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8641/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de intermediação de serviços elencada no subitem de serviços 10.05 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8641/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 1.766,48 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8641/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.766,48 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 99/2016

PROCESSO: 2014018330
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8642/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de intermediação de serviços elencada no subitem de serviços 10.05 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8642/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 2.965,64 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8642/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.965,64 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 100/2016

PROCESSO: 2014018334
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8643/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de intermediação de serviços elencada no subitem de serviços 10.05 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8643/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 2.995,39 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8643/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.995,39 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 101/2016

PROCESSO: 2014018339
 RECORRENTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 8644/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente a sua atividade prestacional de intermediação de serviços elencada no subitem de serviços 10.05 da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8644/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 8.011,79 (oito mil, onze reais e setenta e nove centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 03/05/2016 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 8644/2014, lavrado em desfavor da empresa NMB SHOPPING CENTER LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.011,79 (oito mil, onze reais e setenta e nove centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 05 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
 Conselheira Relatora

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 038, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 10 dias de férias do Servidor Reginaldo Alves Xavier, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 131211, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Angela Sousa Torres
 Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 039, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias do Servidor Hugo Maciel da Silva, cargo de Turismólogo, matrícula nº 324231,

relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
 Corregedor Geral do Município

Dulcélio Stival
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 041, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 10 dias de férias da Servidora Maiara Cristina Sousa de Oliveira, cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 413019789, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 02/05/2016 a 11/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Angela Sousa Torres
 Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 045 /2016.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Revisional Nº 2016029020, para proceder a Revisão dos Autos de Número 2015005039 - Rito Ordinário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRECIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar de Revisão Nº 2016029020, com efeito de proceder a Revisão dos Autos Nº 2015005039, conforme regramento do artigo 193 e seguintes, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art.2º - Designar, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro; para constituírem Comissão Revisora dos Autos alhures mencionado, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao ora exarado.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Palmas, 02 de maio de 2015.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Corregedor Geral

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 042/2016, de 05 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2016, Processo nº 2016006320, firmado com a Empresa Tocantinense Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ Nº 25.021.692/0001-85.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Andrewiston Jorge	413026490
SUPLENTE	Hugo Fabiano Dominiqini	413020840

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas;

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2016.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA

Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA

Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 411/2014

PROCESSO Nº: 2014017417.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica para conclusão da Quadra 405 Norte (antiga ARNO 42).

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014017417, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no processo nº 2014017417.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa ECB - Empresa de Construção Brasileira LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Epiácio Brandão Lopes Filho, inscrito no CPF nº 808.258.931-00 e do RG nº 3113947 SSP/GO.

DATA: 03 de maio de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA N.º 548/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N.º 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 67 e §8º do art. 15, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º DESIGNAR, DEMERVAL DE ALMEIDA, Professor P III, matrícula nº 257981, para exercer como titular a função de fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, o servidor VALDIR EDUARDO BEZERRA, Assessor técnico I, matrícula nº 413024651, referente ao contrato nº 072/2014, firmado com a empresa EUROSEC SISTEMA MONITORADOS DE ALARMES LTDA -EPP, Processo nº 2013016201, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por meio de central de alarmes monitorados, em sistema de comodatos, visando atender os telecentros Palmas virtual do Aurenly III e Palmas Virtual da 305 norte.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.492 de 28 de abril de 2016, pág. 19.

Onde se lê:

Parnaíba Comercio de Alimento Ltda., com o valor total de R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos e désses reais),

Leia-se:

Parnaíba Comercio de Alimento Ltda., com o valor total de R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos e dezesseis reais).

Palmas/TO, 05 de maio de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016016831

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 28.443,25 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª

Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/ SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016016831

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA

CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 30.963,50 (Trinta mil novecentos e sessentas e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a

Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.218,97 (Quatorze mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.836,25 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 25.457,25 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
 CONTRATADA: M. J. R DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.842,79 (Vinte e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 26.021,60 (Vinte e seis mil vinte e um reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016016537
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.667,16 (Seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016016537.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,0202. 00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.609 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016031657

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADA: ANDERSON ROBERTO AMARAL LOPES

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 4.408,00 (Quatro mil quatrocentos e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016031657.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. Empresa ANDERSON ROBERTO AMARAL LOPES, inscrita no CNPJ nº 18.355.145/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Roberto Amaral Lopes, inscrito no CPF nº 442.559.422-34 e portador do RG nº 2.423.729 SSP/PA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ANDERSON ROBERTO AMARAL LOPES, com o valor total de R\$ 10.847,40 (Dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016011513, tendo como objeto a aquisição uniformes escolares.

Palmas/TO, 02 de maio de 2016.

Juldeci Lopes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 8.124,84 (Oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.714,00 (Quatro mil setecentos e quatorze reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 18.102,53 (Dezoito mil cento e dois reais e cinquenta e três centavos) e N COSTA SANTOS ME., com o valor total de R\$ 5.391,98 (Cinco mil

trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016014690, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de maio de 2016.

Darleide da Conceição Gonçalves Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 (*)

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 20.740,64 (Vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 17.297,00 (Dezesseite mil duzentos e noventa e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 27.863,00 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais) e NIRTO JOSÉ DE ALMEIDA, com o valor total de R\$ 4.184,67 (Quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016011990, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Juldeci Lopes de Carvalho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.497 de 5 de maio de 2016, pág. 13.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de maio de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte Alameda 07 lote 34, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2016026925. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5377.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Kelly Cristina Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 28 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016026921, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/05/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Anne Frank situado à Quadra 110 Norte Alameda 07 Lote 34, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão

pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de maio de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Kelly Cristina Machado
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016024521, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/05/2016, no horário de 07h30min as 11h30min no Cento Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã situado à Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de maio de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2711.

Palmas/TO, 05 de maio de 2016.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 19 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016026779, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/05/2016, no horário de 08h00min às 16h30min no Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas situado à Quadra 106 Norte, Alameda 17 Lote 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de maio de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-1611 e 8468-3503.

Palmas/TO, 06 de maio de 2016.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016006975, para

aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/05/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na sede da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada à Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de maio de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5430.

Palmas/TO, 06 de maio de 2016.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 364/GAB/SEMUS, 28 DE ABRIL DE 2016

Concessão de Gratificação Por Titularidade – PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados abaixo e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 927, de 08 de dezembro de 2014 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	15/03/2016	5%	2016018407
2.	413020905	DALIANA FRANCA DE SOUSA	23/02/2016	5%	2016012883
3.	413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	07/03/2016	5%	2016015959
4.	413018672	GUSTAVO DE ALMEIDA LEAO	15/03/2016	5%	2016018707
5.	161301	LUIS CESAR NOBRE DE MELLO	01/04/2016	5%	2016023356
6.	413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	03/03/2016	5%	2016015402
7.	413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	14/03/2016	5%	2016018291
8.	330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	16/03/2016	5%	2016018895
9.	413018474	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	16/02/2016	5%	2016011496
10.	413018386	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	24/03/2016	15%	2016021569
11.	274142	ANA MARIA LAGE RABELO	15/03/2016	15%	2016018629
12.	413018455	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	22/02/2016	15%	2016012551
13.	413018308	DIANA LIMA MARQUES	15/02/2016	15%	2016011125
14.	333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	22/03/2016	15%	2016020971
15.	413023980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	03/03/2016	15%	2016015261
16.	413018841	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2016	15%	2016023450
17.	413018621	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	01/04/2016	15%	2016023385
18.	162451	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	15/03/2016	15%	2016018411
19.	413018746	ROSILENE FONSECA DA CONCEIÇÃO	03/03/2016	15%	2016015171
20.	413020815	TAISA TAVARES DOS SANTOS	08/03/2016	15%	2016016799
21.	413018301	TELMIA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	04/03/2016	15%	2016015671

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 365/GAB/SEMUS, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Conceder Progressão Vertical - Agentes Comunitários de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato nº 405 – NM e Ato nº 415-RET, publicado no D.O.M nº 1.476, de 14 abril de 2016, em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014 e nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Nível	A partir de	Processo
335821	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	II	29/02/2016	2016014105
215361	MARIA DE LOURDES LIRA MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	III	05/04/2016	2016024216
330841	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	III	10/03/2016	2016017245

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 366/GAB/SEMUS, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET, publicado no D.O.M nº1.476, de 14 abril de 2016, em consonância com os Art. 20 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a servidora, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014 e nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de Março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	251421	SONIA SILVA NONATO	22/02/2016	5%	2016012624

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 385/GAB/SEMUS, DE 02 DE MAIO DE 2016

Conceder Progressão Funcional - Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referencia e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
268111	AURINETE DA SILVA JORGE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	28/04/2016
280281	JACILEIA CARDOSO DE MELO SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	01/04/2016
331361	PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	A	17/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 386/GAB/SEMUS, DE 02 DE MAIO DE 2016

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529,

de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis referências e datas abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
187181	ADRIANO COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	12/04/2016
222791	ANA MARIA AIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	19/04/2016
270301	ANETH AZEVEDO CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	29/04/2016
291981	BRUNO MACEDO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	04/04/2016
285581	CLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	27/04/2016
244871	CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2016
221831	CLEUZA SANTANA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	24/04/2016
221821	EURISMAR PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	17/04/2016
200351	FRANCISCA TAVARES DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	18/04/2016
291961	FRANCISCO RESENE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	04/04/2016
285251	IVANILDE DELFINO DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/04/2016
240241	IVANISCE JOSE RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	08/04/2016
290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
291951	JOAOZINHO PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2016
288781	JOAQUIM BORGES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
200271	JOCIMAR PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	25/04/2016
216161	JOSE LUIZ PERES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	04/04/2016
291051	JOSEMY PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	04/04/2016
200831	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	17/04/2016
219551	LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	04/04/2016
199561	LIDIA GOMES DE MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	20/04/2016
291351	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
284961	LUZIANO BISPO VARANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	22/04/2016
249251	MANOEL MARIA ROZENO LIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	04/04/2016
285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	27/04/2016
285931	MARCONDES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	25/04/2016
295081	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	12/04/2016
200361	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	16/04/2016
221811	MARIA DA GUIA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	18/04/2016
219581	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	02/04/2016

291671	MAURICIO CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
293141	MIVALDO ALVES ALCENO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	04/04/2016
292581	ORLANDO FRANCISCO CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
261961	RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
204481	RAIMUNDA ROCHA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	01/04/2016
294241	RAPHAEL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	04/04/2016
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
269451	ROSANJA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	20/04/2016
239511	RUTI HELENA NUNES PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	04/04/2016
294321	SANDRO ALVES GALVAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016
240091	TATIANE ALVES NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	07/04/2016
293651	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	28/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 403/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Cria a Comissão Especial de Registro do Câncer de Base Populacional de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Registro do Câncer de Base Populacional de Palmas.

Art. 2º Determinar que a presente Comissão seja composta pelos servidores especificados abaixo:

I – Patrícia Ferreira Nomellini, matrícula funcional nº 157351;

II – Frederico Ricardo de Souza Leão, matrícula funcional nº 300561;

- III – Nadja de Oliveira Figueiredo de Sousa, matrícula funcional nº 413020954;
 IV – Paula Mariane Prates, matrícula funcional nº 413023395;
 V – Kívyva Borges Vasconcelos, matrícula funcional nº 413023398;
 VI – Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296111.

Art. 3º A presente Comissão atuará como órgão consultivo do registro e terá como função primordial a elucidação de possíveis dúvidas que possam ocorrer nas atividades do RCBP, bem como estabelecer, quando solicitado pelo coordenador do registro, novas rotinas e procedimentos que deverão ser anexados ao manual.

Art. 4º Estabelecer que os trabalhos da presente Comissão sejam coordenados pela servidora Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296111.

Art. 5º Compete ao Coordenador da Comissão criada por esta Portaria promover a articulação entre as instituições responsáveis pela coleta e análise de dados e informações sobre os registros de câncer no Município, tendo em vista a identificação dos casos novos de câncer, objetivo do RCBP, a fim de produzir estatísticas confiáveis dessas ocorrências em uma população definida e oferecer uma estrutura organizada para estabelecer e controlar o impacto que o câncer apresenta na comunidade a que o registro atende.

Art. 6º Fica facultado ao Coordenador da Comissão Especial de Registro do Câncer de Base Populacional de Palmas a emissão de convites aos profissionais de outros órgãos, instituições entidades e empresas de saúde a participarem das atividades desta Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 404/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria nº 323, de 03 de junho de 2014, que aprova o Plano Operativo (Análises Clínicas) nº 01/2014/DRAC/SESAU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, publicidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado,

gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa/SUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Palmas não possui serviço próprio de Análises Clínicas para atender as demandas próprias e referenciadas.

CONSIDERANDO a importância dos serviços de saúde terem uma estrutura organizacional bem elaborada e com funções definidas; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional dos serviços de análises clínicas credenciados no âmbito do Município de Palmas, visando ao atendimento pleno, ordenado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO II - PORTARIA Nº 323 de 03 de junho de 2014, que passará a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II - PORTARIA Nº 323, de 03 de junho de 2014.

ÁREAS GEOGRÁFICAS	REFERÊNCIAS	LOCALIZAÇÃO POSTOS DE COLETA
ÁREA 1 Laboratório Quality	UPA Norte	UPA Norte
	USF 403 Norte	Posto de Coleta fora da USF
	USF 405 Norte	
	USF 403 Sul	USF 403 Sul
	Municípios Referência	Sede do Laboratório
ÁREA 2 Laboratório dos Trabalhadores	UPA Sul	UPA SUL
	USF Eugenio Pinheiro	Policlínica do Aurenly I
	USF Aurenly II	
	USF Alto Bonito	
	USF Novo Horizonte	Policlínica Taquaralto
	USF Morada do Sol	
	USF Santa Fé	
	PS São João	
Municípios Referência	Sede do Laboratório	
ÁREA 3 Laboratório Biolab	USF Setor Sul	CAS
	USF Santa Bárbara	USF Taquaruçu
	USF Bela Vista	
	PS Santa Fé	
	USF Taquaruçu	
	PS Santa Terezinha	
	USF Buritirana	Coleta 2 vezes por semana na USF Buritirana
	Municípios Referência	Sede do Laboratório
ÁREA 4 Laboratório Exemplo	USF Laurides Milhomem	USF Laurides Milhomem
	USF Liberdade	USF José Lúcio de Carvalho
	USF José Lúcio de Carvalho	
	Municípios Referência	Sede do Laboratório
ÁREA 5 Laboratório Ética	USF 406 Norte	USF 406 Norte
	USF 503 Norte	USF 503 Norte
	USF 603 Norte	
	Policlínica da 108 Sul	Policlínica da 108 Sul
	USF 508 Norte	
	PS Jaú	
	PS Vão do Lajeado	
Municípios Referência	Sede do Laboratório	
ÁREA 6 Laboratório Mais Saúde	USF 712 Sul	USF 712 Sul
	USF 806 Sul	
	PS Taquaruçu Grande	
	PS Coqueirinho	
	PS Sargento Walter	USF 1004 Sul
	USF 1004 Sul	
	USF 1106 Sul	
	USF Loiane M. Vieira	
Municípios Referência	Sede do Laboratório	

AREA 7 Laboratório Labexato	USF 307 Norte	Posto de Coleta fora da USF
	USF Valéria Martins Pereira	USF 1103 Sul
	USF 1103 Sul	
	USF Taquari	USF Taquari
	Municípios de Referência	Sede do Laboratório

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 455 de 02 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 410/SEMUS/GAB, DE 04 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Vigilância Ambiental e do Trabalhador para a Central Municipal de Vacina – 32.6.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 644 o(a) servidor(a) municipal MARIA IZAURA DA COSTA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 316.941, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo relacionados, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Matrícula	Servidor
413.020.849	ANA KEILA ALENCAR SOUSA
413.018.568	DERSIANE LISBOA NOGUEIRA
413.024.467	DOMINGOS DE OLIVEIRA
413.020.851	EMERY FERNANDES BENTO
413.020.847	FREDERICO VILARINHO
413.024.756	GUILDALICE LIMA PEREIRA
413.020.850	KARLENE RODRIGUES SOARES
413.020.846	LARISSA DE FREITAS DO LAGO ABREU
413.020848	LAUREANO SILVA DE CARVALHO
413.023.094	MARIANA RODRIGUES ALVES
413.017.263	MAYANE VILELA PEDROSO
413.024.757	MICHELY DA SILVA BECKER
413.017.193	PATRICIA ALVES MENDONÇA CAVALCANTE
413.017.644	ROSÂNGELA DOS REIS NUNES

Palmas, 02 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 118/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Alessandro Calandrini de Paula matrícula funcional nº 17.172-1, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 16/05/2016 à 30/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspenso pela Portaria Nº267/2014, de 25 dias de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 1.104-quarta-feira 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 012, de 02 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias da servidora, Marinette Gustavo Sendeski Grequi Matrícula: 25.755-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 05/05/2016 a 30/05/2016, previstas para 01/05/2016 a 30/05/2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos cinco dias do mês de maio de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, nos termos da Lei Nº 856 de 27 de dezembro de 1999, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) Processo nº: 001707/2016;
b) Edital de Chamamento Público nº: 001/2015;

- c) Modalidade: Concessão;
 d) Data da Homologação: 05/05/2016;
 e) Objeto da Licitação: Termo de Permissão de Uso a título precário de 19 módulos mobiliário urbano tipo – quiosque;
 f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

EMPRESA	ENDEREÇO	VALOR
RG Comercial Ltda-ME	Qd. 204 Norte, AVNE-11, Av. LO-04/NS-04, Praça da Árvore	536,00
Adri Braga de Lima -MEI	Qd. 504 Sul, Av. NS-02, Praça 51, Al. 01	712,92
Estação Gourmet Eirelli	Qd. 206 Sul, ACSV-SE-22, LO-05, entre os lotes 8 e 9	1.661,00
Juarez Alves Lima - MEI	Qd. 906 Sul, Praça da ARSE-92	510,00
Jorge e Rodrigues Ltda-ME	Qd. 104 Norte, ACNE-1, Conj. 4, Av. NS-02/LO-02	1.102,00
Ulisses Thomé Pereira Porto	Qd. 203 Norte, Parque Sussuapara	1.000,00
Maria Aparecida Lemes Leal de Marque - MEI	Qd. 306 Sul, ACSV-SE 32, Av. LO-05, entre os lotes 8 e 9	1.847,90
Márcia Dornelles Costa - MEI	Aureny III, Praça da Igreja Santo Antônio	810,00

Palmas – TO, 05 de maio de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
 Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015 – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APOSTILA a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 002/2015 – FCP, publicado na edição nº 1.265 do Diário Oficial do Município no dia 28 de maio de 2015, Processo nº 2014056846, para alterar aquela na unidade orçamentária a seguir, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das atividades previstas neste Convênio, será repassado ao Conveniente o valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em 04 (quatro) parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte nota de dotação: Funcional Programático: 03.7100.13.392.0307.5170, Fonte: 001000104, Natureza de Despesa 33.50.41, Tesouro Municipal; e Funcional programática: 03.6800.13.392.0307.5170, Natureza Despesa: 33.50.41 – Fonte: 603000104, Ficha: 20153755.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Héctor Fábio Valente Franco
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APOSTILA a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 003/2015 – FCP, publicado na edição nº 1.265 do Diário Oficial do Município no dia 28 de maio de 2015, Processo nº 2015023063, para alterar aquela na unidade orçamentária a seguir, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das atividades previstas neste Convênio, será repassado ao Conveniente o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 04 (quatro) parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte nota de dotação: Funcional Programático: 03.7100.13.392.0307.5171, Fonte: 001000104, Natureza de Despesa 33.50.41, Tesouro Municipal; e Funcional programática: 03.6800.13.392.0307.5171, Natureza Despesa: 33.50.41 – Fonte: 603000104, Ficha: 20153757.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Héctor Fábio Valente Franco
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2015 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APOSTILA a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 001/2015 – FCP, publicado na edição nº 1.243 do Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2015, Processo nº 2014056543, para alterar aquela na unidade orçamentária a seguir, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para execução das atividades previstas neste Convênio, será repassado ao Conveniente o valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), em 04 (quatro) parcelas semestrais, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte nota de dotação: Funcional Programático: 03.7100.13.392.0307.5169, Fonte: 001000104, Natureza de Despesa 33.50.41, Tesouro Municipal; e Funcional programática: 03.6800.13.392.0307.5169, Natureza Despesa: 33.50.41 – Fonte: 603000104, Ficha: 20153754.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Héctor Fábio Valente Franco
 Presidente

Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 003/2016 – AGTUR 10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Parque do Povo, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública pelo presente edital, a retificação do Edital nº 001/2016 – AGTUR, que Regulamenta o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu e a divulgação da lista dos dias e horários da degustação das receitas classificadas, conforme subitem nº 8.1.1 do Regulamento, de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 8.1.2, onde se lê:

8.1.2 As comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces selecionados na etapa de avaliação de ficha técnica, serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia 29 de abril, dando-se publicidade e convocando-os para a etapa de degustação que acontecerá no período de 9 a 13 de maio de 2016 no SENAC – Palmas/TO, em horário pré-estabelecido pela organização do evento.

1.1.1. Leia-se:

8.1.2 As comidinhas salgadas, pratos salgados e pratos doces selecionados na etapa de avaliação de ficha técnica, serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia 29 de abril, dando-se publicidade e convocando-os para a etapa de degustação que acontecerá no período de 16 a 19 de maio de 2016 no SENAC – Palmas/TO, em horário pré-estabelecido pela organização do evento.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DA FASE DE DEGUSTAÇÃO

16 de maio de 2016 (Período Matutino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Karla Tatiana de Jesus Souza	Macarronada Caipira na Cestinha de Queijo	8h30m
2	Natália de Jesus Barbosa	Virada da Cerra	8h45m
3	Marleide Gonçalves Borges	Chambão do Norte	9h
4	Maria Cicera Batista Silva	Caldeirão Caipira	9h15m
5	Maria do Bonfim de Araújo	Fricassê à moda Taquaruçu	9h30m
6	Michele Sousa de Araújo	Sol da Terra	9h45m
7	Raquel Barradas Pereira de Padua	Panelinha Pescador	10h
8	Izabel Caixeta Pereira	Baíão "Arretado"	10h15m
9	Washington São Luis Fonseca	Macarrão TaquaruçuSol	10h30m
10	Daniel Ribeiro Amorim	Porção Favorita	10h45m
11	Roberta Evangelista de Souza	Prequi Assanhado	11h
12	Priscilla Billy	Shawarma da Serra	11h15m

16 de maio de 2016 (Período Vespertino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Lindaura Veras de Sousa	Peixe Pai D'égua	14h30m
2	André José dos Santos	Shawarma do Cerrado	14h45m
3	Marise da Silva Araújo de Sousa	Filé de Peixe em Camadas	15h
4	Allan José Maria	Sulça com Sal	15h15m
5	João Paulo Leite Pereira	Maria Izabel à moda Piauí	15h30m
6	Maria Aparecida Lemes L. Demarques	Talharim sem Glúten e Sem Lactose	15h45m
7	Elisvaldo Marques dos Santos	Isca de Tucunaré	16h
8	Maria de Jesus Alves dos S. Pereira	Encontro (suffê de chuchu com lagarto desfiado)	16h15m
9	Fermino Ferreira de Jesus	Chambari com Macacheira	16h30m
10	Dilvana Nascimento Sousa	Lasanha de Tambaqui	16h45m
11	Lucas S. Teixeira	Carne de Sol com Purê de Abobora	17h
12	Manuel Antonio dos Santos	File de Tucunaré com Catupiry	17h15m

17 de maio de 2016 (Período Matutino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Andréia Teixeira de Freitas	Delícia de Panquecas	8h30m
2	Maria Belirdes de Jesus Silva	Vataçu com Galinha Caipira ao Molho de Babaçu	8h45m
3	Josany da Silva Sousa	Mine Moranga Recheada com Risoto de File de Tucunaré	9h
4	Joel Ferreira de Souza	Rabada de Boi com Polenta Mineira	9h15m
5	Norma da Silva Mandoni	Polenta de Carne de Sol e Banana	9h30m
6	André Luiz	Sabor Tocantinense	9h45m
7	Jonatan de Marco Portugal e Silva	Nhoque de Cara Moela à bolonhesa de carne Seca na Manteiga de Garrafa com Farofa Baru	10h
8	Rosalha Silva	Moqueca de Peixe com Babaçu e Tapioca	10h15m
9	Andréia Pereira da Silva Costa	Arroz Piemontese de Babaçu com Carne Seca	10h30m
10	Reginaldo Nascimento Neto	Lençol da Serra	10h45m
11	Carla Carvalho de Barros	Grugrul Mexido	11h
12	Lindalva Barradas Pereira	Panelinha do Cerrado com Pequi	11h15m

17 de maio de 2016 (Período Vespertino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Maria Frutuosa Nogueira Soares	Cozido de Pintado com Purê de Mandioca e Banana da Terra	14h30m
2	Meiriane dos Santos Chagas	Stroganoff de Carne Sol ao Creme de Milho com Leite de Coco Babaçu	14h45m
3	André Adriano de Lima	Rondelle Tocantinense	15h
4	Vanessa Arruda de Moura	Arroz Caupi com purê de Aboboras e Carne de Sol	15h15m
5	Denise Rodrigues Silva de Oliveira	Tapioca de Frango com Batata Baroa	15h30m
6	Maria Helena Rodrigues Silva	Pastel 3 Sabores	15h45m
7	Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Copinho de Sol	16h
8	Maria de Fátima Ribeiro	Cuscuz à Palmense	16h15m
9	Domingas Gomes dos Santos	Cestinha de Crepioca	16h30m
10	Maria Elica Martins de Lima	Crepe de Chambari no Palito	16h45m
11	Hellen Feitosa de Carvalho	Tapioca do Cerrado	17h
12	Waldénice Pereira Salazar	Pizza Babaçu	17h15m

18 de maio de 2016 (Período Matutino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Maria de Lurdes Carlos Inácio	Chica Doida Tocantinense	8h30m

2	Maria Luiza Almeida Guimarães Batista	Disco de Pirarucu	8h45m
3	José Apolinário Borges	Tulipa de Frango com Bananada Terra	9h
4	Evaneide de Sousa Barros	Crepe Frances de Carne Seca com Manga	9h15m
5	Jairo Mesquita Sousa	Crepioca Margarida	9h30m
6	Maria Izaura da Costa Vieira	Panqueca Recheada com Carne de Sol	9h45m
7	Aline Angélica Soares de Carvalho	Pastel de Stroganoff de Surubim	10h
8	Heverton Marinho Lacerda	Quibe de Abobora com Castanhas e Queijo	10h15m
9	Maria Odete Meurer	Coxinha de Batata Doce de Carne de Sol	10h30m
10	Marcos Vinicius Almeida Silva	Pastel de Carne Seca Especial com Purê de Abóbora	10h45m
11	Hayner Sabino da Silva	Sanduíche de File de Tucunaré	11h
12	Analice Lopes de Sousa	Torta de Peixe Pirarucu	11h15m
13	Silvan Marcos Portilho	Mega Cuscuz de Arroz	11h30
14	Kerly Tatiane Sobata	Panqueca Canyon Brasileira	11h45

18 de maio de 2016 (Período Vespertino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Eliene Aguiar de Jesus	Torta Alemã com Sabor da Amazônia	14h30m
2	Miriam Moreira Silvestre Tavares	Torta Delícia de Buriti	14h45m
3	Lais Jesus Nogueira	Bolo Sorvete de Abacaxi	15h
4	Andréa Dezotti Gabriel	Cheesecake de Cupuaçu com Castanha de Caju	15h15m
5	Viviane de Lacerda Reis	Verrine de Cajá com Pralinê de Castanhas	15h30m
6	Marizeth Meireles Alves	Pudim Pacoco	15h45m
7	Simone Matias Godim Silva	Dueto de Cupuaçu e Brigadeiro	16h
8	Raquel Moreira Silvestre de Jesus	Tudo de Bom	16h15m
9	Maria das Neves Sheila de Oliveira	Merengue de Abacaxi com Amor Perfeito	16h30m
10	Marcos André Lima Rolins	Açaí Brasil	16h45m
11	Amanda Kettlin Pereira Rodrigues	Petit Gateau do Cerrado	17h
12	Samuel Jhamison Sousa C. do Vale	Flan de Mangaba e Coco Babaçu	17h15m
13	Suzzy Darlen Gomes Pereira	Bolo de Banana	17h30m

19 de maio de 2016 (Período Matutino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco	Crepe Suzette de Frango ao Creme de Pequi	8h30m
2	Sostenes Cavalcante de Santana	Esfirra Tocantinense	8h45m
3	Vanessa Rodrigues do Prado	Panqueca de Galinha Caipira com Pequi	9h
4	Luzimar Ribeiro de Araújo	Torta de Abobora com Carne de Sol ao Creme de Milho Verde	9h15m
5	Wanderley Batista de Carvalho	Maria Bonita	9h30m
6	Frankinete Sousa	Tortita de Carne de Sol	9h45m
7	Jessica Apolinário Borges	Quirche de Carne de Sol com creme de Pequi	10h
8	Eva Alves Soares de Amorim	Gratinado de Inhame com Carne de Sol	10h15m
9	Patrícia Pereira Krause	Pastel do Cerrado com suco de Cajá	10h30m
10	Esthefane de Sousa Araújo	Pastel de Tucunaré com Creme de Coco Babaçu e Requeijão Caseiro	10h45m
11	Maria José Fernandes de Sousa	Bolinho de Mandioca Recheado com Carne de Sol	11h
12	Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cuscuz no Pote com recheio de Creme de Buriti com Frango	11h15m
	Janio Nazaré Gama	Pamonha Caipira da Serra	11h30
			11h45

19 de maio de 2016 (Período Vespertino)

n.º	Nome	Prato	Horário
1	Luiz Henrique	Rapadura de Buriti com Coco Babaçu	14h30m
2	Maria Ferreira Souza	Empadinha Doce com Mouse de Murici	14h45m
3	Welber Jonatas Araújo de Almeida	Torta de Babaçu com Abacaxi	15h
4	Francisca Rodrigues da Silva Rocha	Delícias do Pote	15h15m
5	Maria Áurea Arruda Moura	Flan de Coco Babaçu com Buriti	15h30m
6	Raimunda Aires da Silva	Maravilha de Maracujá com Crocante de Amor Perfeito	15h45m
7	Rodrigo Vieira do Nascimento	Chocolate Quente com Sorvete de Banana Flambada	16h
8	Iolanda Rocha Saraiva	Pavê Tentação de Prestígio de Coco Babaçu ao Creme de Maracujá e Chocolate	16h15m
9	Nadia Oliveira Dourado	Bolo Açúcar com Chocolate	16h30m
10	Diele Raissa Sousa Carvalho	Torta de Açúcar com Creme de Frutas Tropicais	16h45m
11	Isani de Sousa Carvalho	Pudim Cremoso de Magaba	17h
12	Mario Benício dos Santos	Viúva Doce	17h15m

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 - AGTUR de 03 de março de 2016.

Palmas -TO, 06 de maio de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FORT LAJES LTDA, CNPJ nº 04.264.117/0001-33, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade de FABRIC. DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, com endereço na QUADRA 212 NORTE, ALAMEDA 08, LOTE 25, cidade de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS